



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060

www.mariadafe.mg.gov.br

e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº351/2019

DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2019 – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por sua Prefeita Municipal, **Sra. Patrícia Santos Almeida Bernardo**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº MG 8.967.676 SSP/MG e CPF nº 001.875.766-96, residente e domiciliada à Rua João Gonçalves da Costa, nº 385, Bairro Canudos, em Maria da Fé, MG, denominada CONTRATANTE, e a empresa **DI BIASI CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.035.779/0001-09, situado à Rua Presidente Castelo Branco, nº 354, Bairro Pinheiro, Itajubá/MG, neste ato representada por seu Administrador, **Sr. Flávio Biasi Torres de Almeida**, inscrito no CPF sob o nº 048.717.956-08, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 351/2019, Prestação de Serviços de Engenharia, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: O VALOR DO CONTRATO, ficando alterada a CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

Em função de uma análise com melhor refinamento das necessidades para um maior conforto térmico e acústico para a obra, foi acrescido e modificado materiais no item 7- Coberturas, conforme justificativa em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Pelo presente Termo Aditivo, procede-se o valor de R\$ 40.670,22 (quarenta mil seiscentos e setenta reais e vinte e dois centavos) de acordo com a tabela SETOP.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060

www.mariadafe.mg.gov.br

e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br

Praça Getúlio Vargas , 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 20 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Mun. de Maria da Fé
Contratante

Di Biasi Construção Civil Eirelli Epp.
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª) _____